



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 15/ACAD-CL/UFFRS/2018

SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO UFFRS/CAMPUS CERRO LARGO/2018

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS CERRO LARGO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018, torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 04/PROGRAD/UFFRS/2018, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Cerro Largo*.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

1.1 Atender ao disposto na Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018, que estabelece como finalidade do Programa de Monitoria de Ensino promover a aproximação com a prática docente no Ensino Superior e contribuir com a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem nos cursos de Graduação, envolvendo docentes e discentes, na condição de orientadores e monitores, respectivamente.

1.1.1 Compreende-se por iniciação à prática docente no Ensino Superior a atividade intencional e orientada, comprometida com os princípios institucionais e com os perfis de formação dos cursos de graduação da UFFRS, que integra as dimensões cognitiva, contextual e pedagógica no âmbito da organização, do desenvolvimento e da avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.1.2 Compreende-se por qualidade de ensino os processos de ensinar e aprender pautados nos princípios formativos dos cursos de graduação da UFFRS: I - democratização do acesso e da produção do conhecimento; II - formação humana integral; III - integração entre formação acadêmica e profissional; IV - indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; V – interdisciplinaridade; VI - autonomia intelectual; VII – cooperação; VIII – sustentabilidade; IX - transformação social.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do Programa de Monitoria de Ensino da UFFRS:

I – promover atividades e oferecer oportunidades de aproximação com a prática docente no Ensino Superior aos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- II – qualificar o ensino e a aprendizagem dos cursos de graduação;
- III– fortalecer e qualificar as políticas de permanência da Instituição, mediante oferta de atividades de apoio pedagógico aos estudantes;
- IV – fortalecer a integração curricular;
- V – articular atividades de pesquisa e extensão com as de ensino;
- VI – promover a diversidade no âmbito da universidade;
- VII – promover estudos, debates e reflexões sobre a docência no ensino superior;
- VIII– fomentar a inovação didático-pedagógica;
- IX– exercitar a cooperação e o trabalho em equipe.
- X – promover o êxito acadêmico e a redução da evasão e da retenção.

3 DAS MODALIDADES

3.1 O Programa de Monitoria de Ensino abrange duas modalidades:

- a) Monitoria remunerada.
- b) Monitoria não remunerada.

3.1.1 A monitoria remunerada terá direito a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de 12 (doze) meses, destinada aos projetos classificados para este fim, em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital N° 04/PROGRAD/UFFRS/2018.

3.1.2 O número de vagas disponíveis para cada projeto, nas modalidades remunerada e não remunerada, estão elencados na tabela constante no item 5.3 do presente Edital.

3.1.3 Terão direito à concessão de bolsa os candidatos inscritos e melhores classificados para os respectivos projetos, podendo os demais participar na condição de monitores não remunerados.

3.1.4 O acadêmico participante da modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado, porém sem direito à bolsa.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

4.1 Constituem atribuições dos monitores:

- I - participar do programa de formação inicial e de estudos e reflexões promovidas pela Comissão Local;
- II - elaborar um Plano de Trabalho para o período de vigência de sua atuação;
- III - Assinar *Termo de Compromisso*;
- IV - participar do planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação do Plano de Ensino do componente curricular objeto da monitoria, quando for o caso, e/ou na elaboração do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

diagnóstico e do projeto de ensino, quando se tratar de projetos voltados para públicos específicos;

V - executar, sob a orientação do docente, atividades pedagógicas previstas no Plano de Trabalho;

VI - destinar parte de sua carga horária semanal para atividades de formação, leitura e estudos relacionados à monitoria e iniciação à docência;

VII - destinar parte de sua carga horária semanal às atividades de apoio pedagógico aos discentes vinculados respectivo projeto de ensino;

VIII - participar do Seminário de Iniciação à Docência desenvolvido no âmbito do SEPE e elaborar um relatório analítico final com o auxílio do coordenador do projeto e/ou colaboradores;

IX - participar de atividades de recepção, matrícula e inserção de novos estudantes no contexto da Universidade organizadas pela Coordenação Acadêmica, no caso de monitores remunerados.

4.2 É vedado ao monitor assumir atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da monitoria.

4.3 O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá sobrepor-se e/ou interferir nos horários dos componentes curriculares nos quais o aluno estiver matriculado, bem como prejudicar outras atividades previstas em seu curso que sejam necessárias à sua formação acadêmica.

4.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais.

4.5 Independente da modalidade da monitoria (remunerada ou não remunerada), os monitores deverão desenvolver atividades nos meses de janeiro e fevereiro, em conformidade com o previsto no Edital N° 04/PROGRAD/UFFRS/2018.

5 DAS VAGAS DE MONITORIA E DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA SEU PREENCHIMENTO

5.1 Poderão participar do Programa de Monitoria de Ensino os acadêmicos que preencherem os seguintes requisitos gerais:

a) ser acadêmico da UFFRS regularmente matriculado, cursando, no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;

b) atender aos requisitos explicitados no Projeto de Monitoria de Ensino, no caso dos projetos vinculados às modalidades por curso e por público-alvo;

c) ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es) objeto da monitoria, ou ter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

validado componente curricular equivalente cursado em outra universidade, no caso dos projetos vinculados à modalidade por componente curricular.

5.2 A especificação dos requisitos mencionados na alínea “b” do item 5.1, de acordo com a natureza de cada projeto, encontram-se listados no item 5.3 deste Edital.

5.3 Os projetos de monitoria de ensino classificados através do Edital N° 14/PROGRAD/UFFRS/2018 e o número de vagas ofertadas e os requisitos exigidos para seu preenchimento encontram-se explicitados na tabela que segue:

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO:

| Curso | Título do Projeto | Coordenador | N° de monitores remunerados | N° de monitores não remunerados |
|--|---|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Agronomia | Monitoria em Estatística Básica, Experimentação Agrícola e Trabalho de Conclusão de Curso (Processo 23205.001838/2018-57) | Tatiane Chassot | 01 | 03 |
| Requisitos exigidos para a inscrição: Ter cursado a disciplina de Estatística Básica; para monitoria de Experimentação Agrícola, o monitor deverá ter cursado previamente a disciplina; ter obtido aprovação nas disciplinas; ter disponibilidade de 16 horas semanais | | | | |
| Ciências Biológicas | Consolidação do Ensino na Área de Biodiversidade: <i>Campus</i> Cerro Largo, RS (Processo 23205.001990/2018-30) | Milton Norberto Strieder | 01 | 03 |
| Requisitos exigidos para a inscrição: Atender os requisitos da Resolução N°1-CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018; ter cursado pelo menos três semestres no Curso com no mínimo média 6,0 no conjunto dos componentes curriculares já cursados e entre os candidatos para a monitoria será considerada a média nos CCRs cursados na Área de Biodiversidade; não ter vínculo empregatício de qualquer natureza, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal da UFRS ou de qualquer outra instituição pública ou privada; ter disponibilidade no horário de pelo menos 01 CCR na Área de Biodiversidade para auxiliar em aulas práticas; ser aprovado na entrevista com a banca de professores da área. | | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

| | | | | |
|---|---|-------------------------|----|----|
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Atividades de monitoria de Química Geral e de Orgânica no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (Processo 23205.002029/2018-62) | Ildemar Mayer | 01 | 01 |
| | Requisitos exigidos para a inscrição: Ter sido aprovado nos CCRs de Química Geral e Inorgânica e Química Orgânica ou em CCRs equivalentes a estes nos quais desempenharão suas atividades de monitoria | | | |
| | Monitoria de Cálculo para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (Processo 23205.002029/2018-62) | Fabiano Pereira | 01 | 02 |
| Requisitos exigidos para a inscrição: Ter cursado e obtido aprovação nos CCRs de Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III; possuir disponibilidade de 16 horas semanais para as atividades de monitoria | | | | |
| Física | Articulação entre monitoria e docência mediada pela Física Básica (Processo 23205.001912/2018-35) | Thiago de Cacio Luchese | 01 | 02 |
| | Requisitos exigidos para a inscrição: Além dos requisitos delineados no item 11.1 do Edital 04/PROGRAD/UFFRS/2018, exige-se que o candidato tenha cursado com aprovação os CCRs Física I, Física II, Física III e Física IV ou equivalentes | | | |
| Letras (Português e Espanhol) | Monitoria em Letras: Literatura (Processo 23205.002110/2018-42) | Pablo Lemos Berned | 01 | 01 |
| | Requisitos exigidos para a inscrição: Estar devidamente matriculado no Curso de Letras e cursando no mínimo 12 créditos semestrais; ter sido aprovado com nota superior a 7,0 nas disciplinas de “Introdução aos Estudos Literários” e “Teoria e Crítica Literária”, (ou em componentes curriculares equivalentes, devidamente validado, caso as tenha cursado em outra universidade) tendo em vista que o conjunto de tais disciplinas oferece conhecimento específico que respaldam o candidato a exercer com êxito as atribuições propostas | | | |
| Química | Monitoria de Química: a mediação no processo de aprendizagem de conceitos (Processo 23205.001879/2018-43) | Mariana Boneberger Behm | 01 | 03 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| |
|---|
| Requisitos exigidos para a inscrição: Estar devidamente matriculado no Curso de Química Licenciatura e cursando no mínimo 12 créditos semestrais; ter sido aprovado nos Componentes Curriculares Química Geral, Química Inorgânica I, Química Orgânica I e Química Qualitativa. |
|---|

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR PÚBLICO-ALVO

| Setores envolvidos | Título do Projeto | Coordenador | Nº de monitores remunerados | Nº de monitores não remunerados |
|---|---|------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico), SAE (Serviço de Atendimento ao Estudante), PIN (Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas), Setor de Acessibilidade, Domínio Conexo e Domínio Comum | Monitoria de apoio pedagógico acadêmico (Processo 23205.001878/2018-07) | Neusetete Machado Rigo | 03 | 05 |
| Requisitos exigidos para a inscrição: <i>Monitor 1 (remunerado):</i> (atuará com os indígenas): ter habilidade para acolhimento dos estudantes indígenas: comunicação, iniciativa, sociabilidade e responsabilidade; estar regularmente matriculado em curso de licenciatura e ter cursado com aprovação o componente curricular Produção Textual; ter cruzado e obtido aprovação em 40% ou mais do total dos componentes curriculares do curso; apresentar compatibilidade de horário com as exigências da monitoria; ter disponibilidade para atuar 16 horas em atividades de monitoria (apoio pedagógico, formação, estudo, encontro com orientador) <i>Monitor 2 (remunerado):</i> (atuará com os estudantes de baixo desempenho: Linguagem): ter habilidade para acolhimento dos estudantes, comunicação, iniciativa, sociabilidade e responsabilidade; estar regularmente matriculado e ter cursado com aprovação em 40% ou mais do total dos componentes curriculares do curso; ter cursado e obtido aprovação no componente curricular Produção Textual Acadêmica; apresentar compatibilidade de horário com as exigências da monitoria; ter disponibilidade para atuar 16 horas em atividades de monitoria (apoio pedagógico, formação, estudo, encontro com orientador) <i>Monitor 3 (remunerado):</i> (atuará com estudantes de baixo rendimento: Matemática): ter habilidade para acolhimento dos estudantes, | | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

| | |
|--|---|
| | <p>comunicação, iniciativa, sociabilidade e responsabilidade, ter cursado com aprovação em Matemática C e Cálculo I; apresentar compatibilidade de horário com as exigências da monitoria; ter disponibilidade para atuar 16 horas em atividades de monitoria (apoio pedagógico, formação, estudo, encontro com orientador)</p> <p><i>Monitor 4 (não remunerado):</i> (atuará com os indígenas): ter habilidade para acolhimento dos estudantes: comunicação, iniciativa, sociabilidade e responsabilidade; estar regularmente matriculado em curso de licenciatura e ter cursado com aprovação o CCR Produção Textual Acadêmica; ter cursado 40% ou mais do total dos componentes curriculares do curso; apresentar compatibilidade de horário com as exigências da monitoria; ter disponibilidade para atuar 16 horas em atividades de monitoria (apoio pedagógico, formação, estudo, encontro com orientador)</p> <p><i>Monitor 5 (não remunerado):</i> (atuará com os estudantes indígenas e com os de baixo desempenho: Linguagem): ter habilidade para acolhimento dos estudantes: comunicação, iniciativa, sociabilidade e responsabilidade; estar regularmente matriculado e ter cursado com aprovação em 40% ou mais do total dos componentes curriculares do curso de Letras; ter cursado e obtido aprovação nos componentes curriculares Leitura e Produção Textual I, Leitura e Produção Textual II, Linguística Textual; apresentar compatibilidade de horário com as exigências da monitoria; ter disponibilidade para atuar 16 horas em atividades de monitoria (apoio pedagógico, formação, estudo, encontro com orientador)</p> <p><i>Monitor 6 (não remunerado):</i> (atuará com estudantes indígenas e com os de baixo rendimento: Matemática): ter habilidade para acolhimento dos estudantes, comunicação, iniciativa, sociabilidade e responsabilidade; estar regularmente matriculado e ter cursado com aprovação 40% ou mais do total dos componentes curriculares do curso; ter cursado com aprovação em matemática C e Cálculo I; apresentar compatibilidade de horário com as exigências da monitoria; ter disponibilidade para atuar 16 horas em atividades de monitoria (apoio pedagógico, formação, estudo, encontro com orientador)</p> <p><i>Monitor 7 (não remunerado):</i> (atuará com estudantes indígenas e com os de baixo rendimento: Informática): ter habilidade para acolhimento dos estudantes, comunicação, iniciativa, sociabilidade e responsabilidade; estar regularmente matriculado e ter cursado com aprovação 40% ou mais do total dos componentes curriculares do curso;</p> |
|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | |
|--|---|
| | <p>ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Introdução à Informática; apresentar compatibilidade de horário com as exigências da monitoria; ter disponibilidade para atuar 16 horas em atividades de monitoria (apoio pedagógico, formação, estudo, encontro com orientador)</p> <p><i>Monitor 8 (não remunerado):</i> (atuará com estudantes indígenas e com os de baixo rendimento: Informática): ter habilidade para acolhimento dos estudantes, comunicação, iniciativa, sociabilidade e responsabilidade; estar regularmente matriculado e ter cursado com aprovação 40% ou mais do total dos componentes curriculares do curso; ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Introdução à Informática; apresentar compatibilidade de horário com as exigências da monitoria; ter disponibilidade para atuar 16 horas em atividades de monitoria (apoio pedagógico, formação, estudo, encontro com orientador)</p> |
|--|---|

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR

| Componente(s) Curricular(es) | Título do Projeto | Coordenador | Nº de monitores remunerados | Nº de monitores não remunerados | Requisitos exigidos para a inscrição |
|--|---|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--|
| Sistemática Vegetal I, Sistemática Vegetal II, Morfologia Vegetal, Organografia e Sistemática de Espermatófitos, Anatomia Vegetal, Biodiversidade e Filogenia e Práticas Integradoras de Campo | Monitoria em Botânica para Componentes Curriculares dos cursos de Ciências Biológicas e Licenciatura em Agronomia e Bacharelado (Processo 23205.001988/2018-61) | Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos | 01 | 03 | Alíneas “a” e “c” do item 5.1 deste Edital |
| Fundamentos da Ciência do Solo, Física do Solo, Levantamento | Monitoria em Ciência do Solo (Processo 23205.001978/2018) | Douglas Rodrigo Kaiser | 01 | 02 | Alíneas “a” e “c” do item 5.1 deste Edital |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

| | | | | | |
|--|---|----------------------------|--|----|--|
| Classificação de Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água e Geociências | -25) | | | | |
| Química Qualitativa e Análise Instrumental | Monitoria em Química Analítica (Processo 23205.001880/2018-78) | Liziara da Costa Cabrera | | 01 | Alíneas “a” e “c” do item 5.1 deste Edital |
| Física III | Monitoria em Física III (Processo 23205.001916/2018-13) | Aline Beatriz Rauber | | 01 | Alíneas “a” e “c” do item 5.1 deste Edital |
| Mecânica dos Solos, Mecânica e Resistência dos Materiais | Monitoria em Mecânica dos Sólidos e dos Solos (Processo 23205.002031/2018-31) | Márcio Antonio Vendruscolo | | 01 | Alíneas “a” e “c” do item 5.1 deste Edital |
| Geoprocessamento; Topografia; Topografia Básica | Monitoria em Geoprocessamento e Topografia (23205.002031/2018-31) | Mario Sergio Wolski | | 02 | Alíneas “a” e “c” do item 5.1 deste Edital |

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A SELEÇÃO

6.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (conforme modelo Anexo I) e entregar no setor Assessoria Acadêmica, sala 231 do Bloco de Salas de professores, no período de 25 a 28 de junho, entre 8h -12h e 13h - 17h.

6.2 A comprovação do teor das alíneas “a” e “c” do item 5.1 do presente edital será feita mediante consulta eletrônica, pela banca avaliadora, não sendo necessária a apresentação de documentação física.

6.3 Os documentos relacionados à comprovação do teor da alínea “b” do item 5.1 do presente edital, nos casos em que se faz necessário (conforme explicitado na tabela 5.3 deste Edital) deverão ser apresentados à banca na data e horário da realização da avaliação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos candidatos será feita através dos seguintes instrumentos:

- a) Média de notas dos Componentes Curriculares relacionados à Monitoria, com peso de 30%;
- b) Desempenho acadêmico verificado no histórico da graduação, com peso de 30%;
- c) Entrevista, com peso de 40%.

7.2 A avaliação dos candidatos será realizada por uma banca de seleção, composta por 02 (dois) servidores, sendo um destes o coordenador do projeto, que será publicada nos murais da UFFS conforme estabelecido no cronograma, juntamente com as datas, horários e locais de realização da avaliação.

7.3 Para concluir o processo de avaliação, o coordenador do projeto deverá informar o resultado à Coordenação Acadêmica por meio do e-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br .

8 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

8.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

8.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (em três vias), acompanhado de cópia legível do CPF e do cartão bancário com conta corrente individual, obrigatoriamente do Banco do Brasil, e entregar à Coordenação Acadêmica, que providenciará os encaminhamentos administrativos junto à DPGRAD.

8.3 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), os monitores deverão entregar ao Coordenador ou colaboradores do Projeto o seu Plano de Trabalho, comprovante de participação nas atividades de formação inicial previstas no cronograma e o Termo de Compromisso (em três vias, para monitores não remunerados).

8.4 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de trabalho no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

9 CRONOGRAMA:

| | |
|---|--------------------|
| Período de inscrição de monitores | De 25 a 28/06/2018 |
| Publicação das datas, horários e bancas de seleção dos monitores pela Coordenação | Dia 29/06/2018 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | |
|--|--------------------------|
| Acadêmica do <i>Campus</i> | |
| Período para a realização do processo seletivo dos monitores | De 02 a 06/07/2018 |
| Envio do resultado das bancas para a Coordenação Acadêmica | Até 09/07/2018 |
| Publicação do resultado provisório da seleção de monitores pela Coordenação Acadêmica | Até 10/07/2018 |
| Pedido de reconsideração | Até às 12h do 11/07/2018 |
| Publicação do resultado final pela Coordenação Acadêmica | Dia 13/07/2018 |
| Período para entrega da documentação referente à habilitação inicial das monitorias remuneradas (conforme item 8.2) | De 16/07 a 27/07/2018 |
| Início das atividades de monitoria | Dia 01/08/2018 |
| Encaminhamento do conjunto dos documentos referentes às monitorias remuneradas e não remuneradas (conforme item 8.3) | Até 31/08 |

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A publicação das datas, locais e horários para seleção dos candidatos e a composição das respectivas bancas será feita nos murais da UFFS.

9.2 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica através do e-mail coord.acad.cl@uffs.edu.br.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

Cerro Largo, 22 de junho de 2018.

DÉBORA LEITZE BETEMPS

Coordenadora Acadêmica do *Campus* Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3958
coord.acad.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|---------------------|------------------|
| Processo seletivo de monitores de ensino Edital N° 15/ACAD-CL/UFFRS/2018 | | |
| Opção de vaga (Modalidade) () por curso () por público-alvo () por componente curricular | | |
| Projeto: | | |
| Nome: | | |
| Matrícula: | Curso/Turno: | Semestre: |
| RG: | Órgão emissor: | Data de emissão: |
| CPF: | Data de nascimento: | |
| Telefone residencial: | Telefone celular: | E-mail: |
| Endereço: (rua, n°, complemento) | | |
| Bairro: | Cidade-UF: | CEP: |
| É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não | | |
| _____, ____ de _____ de 20____. | | |
| _____ Assinatura do candidato | | |